



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45  
**GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019**

**OBJETO:** Contratação direta de FERNANDO MENDES, para apresentação artística no dia 27 de dezembro de 2019, em praça pública, comemorando a Emancipação Política do município de MALTA.

**CONTRATADO: ROBERVAL MEDEIROS PENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS(DANIEL BUENO PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ Nº. 00.884.753/0001-07 com sede na RUA JAPECANGA, 57, PRADO, RECIFE/PE.** Representado pelo Sr. ROBERVAL DE MEDEIROS PENA, Portador do CPF nº. 152.271.894-04 RG nº. 1590051 SSP/PE

**FUNDAMENTO:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:**

Os recursos serão oriundos do orçamento de 2019,

Unidade Orçamentária:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO,

Classificação Funcional:

13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos

Objetivo: Promover os eventos do Município,

13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo

Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo

Fonte: 001 Recursos Ordinários

No Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,

3390.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

**PERÍODO DA APRESENTAÇÃO:** 27 de dezembro de 2019 (Sexta-Feira)

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Malta-Estado da Paraíba, 01 de novembro de 2019

**MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional